



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1309

terça-feira, 15 de outubro de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em pintura predial”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em pintura predial, para realizar a preparação e pintura interna das paredes da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de Outubro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG